

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Seminário II	ARQ	Semestral	27					18					1	
Pensamento e Comunicação II	ARQ	Semestral	54		30								2	
Tecnologias da Arquitetura VIII	ARQ	Semestral	54		30								2	
Património Arquitetónico e Metodologias de Recuperação II	ARQ	Semestral	81		45								3	
História da Cidade II	ARQ	Semestral	54	30									2	

5.º Ano

QUADRO N.º 6

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Seminário III	ARQ	Semestral	27					18					1	
Teoria e História da Arquitetura e da Cidade I	ARQ	Semestral	81		45								3	
Pensamento e Comunicação III	ARQ	Semestral	54		30								2	
Estudo da Paisagem I	ARQ	Semestral	108		60								4	
Sistema em Edifícios I	ARQ	Semestral	54		30								2	
Tecnologias da Arquitetura IX	ARQ	Semestral	54		30								2	
Projeto X	ARQ	Semestral	432		150								16	
Seminário IV	ARQ	Semestral	27					18					1	
Teoria e História da Arquitetura e da Cidade II	ARQ	Semestral	81		45								3	
Pensamento e Comunicação IV	ARQ	Semestral	54		30								2	
Estudo da Paisagem II	ARQ	Semestral	108		60								4	
Sistema em Edifícios II	ARQ	Semestral	54		30								2	
Tecnologias da Arquitetura X	ARQ	Semestral	54		30								2	

17 de novembro de 2016. — O Reitor da Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões, *Prof. Doutor José Amado da Silva*.

210036129

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Belas-Artes

Despacho n.º 14504/2016

Nomeação de contabilista pública da Faculdade de Belas Artes

Considerando que, pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, foi aprovado o novo normativo contabilístico SNC-AP, o qual entra em vigor a 1 de janeiro de 2017 e determina que a Faculdade de Belas Artes deverá ter um contabilista público que assegurará a regularidade técnica na prestação de contas e na execução da contabilidade pública;

Considerando que, de acordo com o n.º 2 do artigo 8.º do referido Decreto-Lei, aquelas funções são assumidas pelo dirigente intermédio responsável pela contabilidade;

Considerando que a Chefe de Divisão Financeira, Patrimonial e de Apoio à Investigação possui formação académica adequada para o desempenho desta função;

Nomeou a Licenciada Isabel Vieira, Chefe de Divisão Financeira, Patrimonial e de Apoio à Investigação da Faculdade de Belas Artes, contabilista pública da Faculdade de Belas Artes, com efeitos a 1 de janeiro de 2017.

15 de Novembro de 2016. — O Presidente, *Professor Doutor Victor dos Reis*.

210038657

Faculdade de Direito

Contrato (extrato) n.º 633/2016

Por despacho do Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, proferido por delegação do Reitor, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de janeiro de 2016:

Renovado o contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, por mais dois anos, como assistente convidado(a), em regime de tempo parcial, na percentagem de 50 %, com efeitos a 8 de outubro de 2015, aos docentes do mapa de pessoal docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, abaixo referenciados:

Mestre Tiago Sustelo Fidalgo de Freitas
Licenciado Filipe de Vasconcelos Avelino Santos Fernandes
Licenciado Jorge Miguel Pação Polido

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

21 de setembro de 2016. — A Diretora Executiva, *Prof.ª Doutora Cláudia Madaleno*.

210037952

Despacho n.º 14505/2016

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 127.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), estabelecido na Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, dos artigos 6.º, n.º 2 e 9.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (na redação da Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro), do